

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Francisco Lucileno de Aquino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 836.303 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 387.079.691-04, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Independencia, n° 2.432 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos da Portaria Municipal n° 008 de 01 de Janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 000031-2017-040-01, referente à Licitação: Modalidade Pregão Presencial n° 014/2017, tendo por objeto a Aquisição de material de expediente, didático, escritório para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Floresta do Araguaia. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia PA, 18 de Maio de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: \_\_\_\_\_  
Assinatura